



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR BETO DO AMENDOIM

EMENDA IMPOSITIVA 0165
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 6017/2025

Emenda impositiva individual 0003/2025 ao projeto de lei nº0364/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município de Rondonópolis-MT para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

O Vereador Beto do Amendoim – PSB 40, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 0364/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rondonópolis – Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

Emenda Impositiva Individual nº 0003/2025.

Autor: Vereador Beto do Amendoim

BENEFICIÁRIO / NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA GRUPO REMADOR

CNPJ: 48.193.931/0001-80

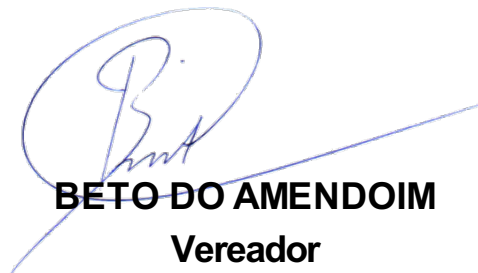
VALOR: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

OBJETO: Para a realização do 1ª CUP campeonato de futsal feminino.

OBJETIVO: O presente emenda tem por objetivo organizar o 1º CUP

campeonato de Futsal Feminino, promovendo a prática esportiva, o lazer, a integração entre as atletas e o incentivo à participação feminina no esporte.

Sala das Sessões, Terça - feira, 16 de dezembro de 2025
109º ano da Fundação e 71º ano da Emancipação Política (Lei nº. 3.621)



BETO DO AMENDOIM
Vereador